

Adentrando um caso de violência entre portas: o caso declarado por “Rose”¹

Entering a case of violence between doors: the case declared by "Rose"

JOSÉ MANUEL RESENDE

VERA RIBEIRO DE ALMEIDA DOS SANTOS FARIA

RESUMO

Neste artigo busca-se descrever, analisar e debater as travessias percorridas por Rose em situação de violência doméstica e conjugal, tomando-se como referência o seu relato obtido a partir de atendimentos telefônicos realizados durante voluntariado junto a uma das diversas instituições portuguesas de atendimento e apoio às vítimas. Dialogando com contributos da Sociologia Pragmática, fenomenológica e hermenêutica, são ressaltados os atos de escuta e de fala dos respectivos envolvidos. Na comunicação imperam as incertezas, os silêncios, as interjeições, as pausas, os choros, entre outras emoções, que exemplificam as dificuldades de as pessoas nessas circunstâncias estarem devidamente equipadas para o exercício do direito e do dever de proteção, objetivos dos serviços de atendimento no período pandêmico de crise sanitária. Na verdade, o telefone constitui-se como (a) um dos principais canais — se não o

¹ Nota da edição: Adaptamos a redação, originariamente efetuada em português de Portugal (exceto a transcrição da entrevista, já originariamente feita em português brasileiro) ao idioma em uso no Brasil.

único — de denúncia e apoio a essas vítimas; (b) um agenciador de ações; (c) porta de acesso a outras dimensões, incluindo a ruptura da violência.

Palavras-chave: Escuta ativa; Violência doméstica e violência contra a mulher; Covid-19.

ABSTRACT

In this article we intend to describe, analyze, and debate the crossings traveled by women in situations of domestic and conjugal violence, taking as reference one, among the countless reports obtained from telephone calls carried out during volunteering together, to one of the several institutions that aid and support to victims in Portugal. Dialoging with the contributions of the Pragmatic Sociology, the acts of listening and speaking of the respective involved in a communication are highlighted, where uncertainties, silences, pauses, cries, among other emotions, exemplify the difficulties of people in these circumstances being properly equipped for the effective use of the exercise of the right and the duty of protection, which are the basis for the creation of these calls made via the telephone, in a pandemic period caused by Covid-19, in which this resource has been one of the main channels, if not the only one, for denouncing and supporting these victims; a stock broker; a door that can allow access to other dimensions, including breaking the violent relationship.

Key words: Active listening; Domestic violence and violence against women; Covid-19.

1. QUANDO O ATENDIMENTO FAZ-SE AO TELEFONE: O QUE PROCURAM QUEM LIGA

1.1. O telefone como equipamento agenciador de ações

O ato de ligar através de um número telefônico tem sido cada vez mais um instrumento mediador para agenciamentos habituais. Faz parte das rotinas dos seres humanos. O telefone — portátil ou fixo — é um objeto comum, e o seu uso é regular, servindo a múltiplos propósitos e gerando copiosas consequências (DEWEY, 1980; BREVIGLIERI, 2004; FELDER, STAVO-DEBAUGE, PATTARONI, TROSSAT, DREVON, 2020; QUÉRÉ, 2006; RESENDE, GOUVEIA, 2014; THÉVENOT, 1993 e VON DER WEID, 2015). Pode-se mesmo adiantar que o telefone é um equipamento indispensável para diversos agenciamentos ativos, de alguém que o utiliza para procurar alguém — reconhecido ou desconhecido — sempre na expectativa de que o *outro* previamente indicado atenda a chamada. A não acontecer o atendimento previsto, quem inicia a ação ou volta a insistir logo a seguir, ou deixa mensagem para que o outro retome posteriormente a ligação, ou, ainda, deixa suspenso o agenciamento naquele instante para prosseguir com novas tentativas posteriormente. A hipótese de o outro fazer a chamada não atendida é também uma possibilidade. Esta é mais plausível se o autor da chamada for

conhecido, e se o eventual assunto prometer ser importante, mesmo sendo um julgamento conjectural.

Descartar esse objeto não é ação conveniente (THÉVENOT, 1990). O telefone tem-se imposto cada vez mais como um objeto convencionado para diversos usos (BREVIGLIERI, STAVO-DEBAUGE, 2006). E desde cedo a pessoa é familiarizada com o objeto na sua casa, e com a invenção do telefone portátil, facilmente o reconhece como um objeto pessoal (TRUNINGER, 2011; HORTA, FONSECA, TRUNINGER, NOBRE, CORREIA, 2016). A cada pessoa proprietária do telefone celular, é-lhe atribuído um número, e a sua concessão tem regras — umas formais, outras tácitas. A despeito da outorga do número de telefone, em muitas ocasiões e situações a permissão de ligar está também sujeita a diversas gramáticas, entre as quais se destaca a gramática da responsabilidade (GENARD, 1999). É desejável que as ligações se efetuem em determinadas condições e situações às quais se associam regras implícitas ou formais. Fazendo-se uso sem o respeito por essas regras, ou seguindo-se preceitos a qualquer preço, o ato de ligar tem efeitos nefastos, desde a inconveniência, ao despeito ou a ações passíveis de serem classificadas como intoleráveis ou inaceitáveis (THÉVENOT, 2010; BREVIGLIERI, 2016).

Se o simples ato de se estabelecer uma ligação está sujeito a ditames convencionados, alguns deles implícitos, receber a chamada e falar com quem está a ligar também são atos que se sujeitam a cuidados correspondentes. É aceitável não atender as chamadas quando estas são efetuadas a desoras ou quando há insistências inconvenientes, ou ainda quando o receptor não pode atender por estar ocupado com outras atividades. A não existir situações similares, por hábito, a pessoa tende a aceitar a chamada e atua no sentido de conferir permissão para que esta seja executada pelo uso conveniente do equipamento. E sendo ato que confere um sentido de reciprocidade, a conversa segue o caminho habitual, no quadro de um tratamento cortês, isto é, no quadro da afabilidade expectável (HENION, 2002). Esperando-se que esta ocorra de modo polido, o uso das palavras e a sua tonalidade tendem a ser mais formais, informais ou familiares de acordo com a tipificação dos laços entre quem liga e quem recebe a chamada telefônica. Se o à vontade como se conversa varia consoante quem é que está comprometido com o desenrolar da troca de palavras, o uso vocal que medeia a sua sonoridade, assim como a maior ou menor maviosidade das frases empregadas não se desligam nem da natureza das

situações, nem das atribuições dadas por cada um a quem está naquele momento ligado em função da conversação havida (HENION, 2015).

Deixando de lado o uso delituoso ou patológico do telefone, a utilização habitual desse equipamento dá início a travessias diversas, isto é, a passagens entre quem aciona a chamada e quem a atende do outro lado. Quem tenciona fazer uma ligação telefônica tem geralmente propósitos para o fazer — ou, por outras palavras, ao fazê-lo habilita-se a dar conta a quem o atende dos seus desígnios, sem os quais a natureza da conversa perde sentido (QUÉRÉ, 2016). Por vezes fá-lo por engano, havendo diversas razões para o efeito. Quando tal acontece, ou quando é verificado que foi um equívoco, é habitual haver um pedido de desculpas por ter cometido esse erro (WERNECK, 2009). Não sucedendo qualquer imprecisão ao se efetuar uma chamada telefônica, quando esta é consumada o seu agenciamento ativo gera de imediato expectativas, não obstante as incertezas e as indeterminações relativamente à consecução plena desse ato (QUÉRÉ, 2006). Digitar corretamente com os dedos da mão o número de telefone para quem quer ligar constitui uma faculdade habilitante, embora essa intenção nem sempre alcance o seu objetivo (AURAY; VÉTEL, 2013). Não é possível ter antecipadamente a garantia de que a chamada vai ser atendida. Até o ato ser bem-sucedido, as dúvidas mantêm-se, e enquanto isso não ocorre é provável que ocorram no seu espírito interrogações, e que em alguns momentos estas adquiram contornos problemáticos.

Fazer uma chamada pressupõe que esta seja atendida, nomeadamente se as circunstâncias apelam que essa previsão resulte em pleno. Por exemplo, se há uma relativa urgência em ser atendido e se o atendimento não se efetuar, é cabível pensar que tal ato possa produzir dilemas. E quanto maior for a urgência, mais elevadas são as inquietações e as angústias (CEFAÏ, 2013a; FILGUEIRAS, 2019). Ora não se descarta que tais sentimentos se produzam quando uma mulher sujeita a violências domésticas não consiga cumprir a sua vontade.

Em geral, o caráter urgente dessas chamadas não se manifesta imediatamente após os primeiros atos violentos da parte do agressor. Nos casos conhecidos², a mulher

² Pesquisas na área de saúde já criticaram os profissionais deste setor, que, ao ouvirem a história clínica das usuárias, não se interessam por detalhes adicionais de suas narrativas. O mesmo ocorre em relação aos serviços de segurança pública, já que, em geral, os policiais, quando buscam dados para instruir o inquérito, centram a escuta na queixa, dirigindo a conversa, interrompendo quando querem outras informações e desconsiderando detalhes que lhes parecem supérfluos, conforme Kiss, Schraiber, d'Oliveira (2007) e Ostermann (2009), entre outros. Essas circunstâncias constituem uma das principais dificuldades da interação com as atendidas, ou, como afirmam Meneghel *et al.* (2011, p.746), “um ponto crítico na rota” pela qual as mulheres vítimas de violência passam nos serviços de apoio e atendimento. Dentre os fatos que inibem as narrativas das mulheres, há ainda a concepção, pelos profissionais desses

violentada receia a exposição de si em função de atos tão degradantes como são concebidos os atos de violência física e/ou psicológica. São múltiplas as razões dessa espera, e os interregnos podem assumir escalas maiores se tais atos forem presenciados pelos filhos, ou se agressor e agredida têm filhos em casa, mesmo que estes não se inteirem plenamente das agressões acontecidas no seio do casal. Se, nessas circunstâncias de permissão e a despeito da urgência as chamadas telefônicas ficam em espera — porque a vontade de ligar esboleta quando as experiências resultantes da agressão se tornaram insuportáveis, ou porque a mulher agredida é apoiada nesse sentido por alguém que lhe é próximo, ou ainda porque receia a sua eventual morte — sejam aquelas ou outras razões, ao efetuar a ligação, a mulher em situação de violência doméstica e/ou conjugal aguarda que seja atendida (BREVIGLIERI, 2009). Assim, reconstituindo-se por si mesma como pessoa apesar de todo o sofrimento das humilhações sofridas, ou sendo essa recomposição de si mesma como pessoa fruto de apoios familiares ou de pessoas próximas, a frustração é elevada se o atendimento não se realizar conforme o esperado. A ânsia de ser atendida caminha a par da aflição a que aquelas situações a sujeitam como pessoa, mas se eleva quando essa sujeição é acompanhada pelos filhos que coabitam na mesma casa. Ora não é só em plena pandemia que as mulheres usam o telefone para procurar o contato de alguém que as ajude a diligenciar soluções para os seus problemas decorrentes das experiências de violência doméstica, apesar de a crise sanitária poder potencializar tais atos³.

Este aparelho de transmissão da palavra a distância tem sido cada vez mais um equipamento precioso, pela oportunidade do seu uso, para se dar um primeiro agenciamento ativo (QUÉRÉ, 2006). Não sendo o confinamento razão exclusiva para o seu uso, a obrigatoriedade de se ter de ficar em casa fechado e isolado do mundo pode fazer desencadear esse desejo ou pôr em prática essa vontade. A dificuldade de recorrer a tal ato pode resultar da inexistência de tempos geridos pela pessoa com sossego garantido,

serviços, da violência como uma enfermidade do agressor: ao direcionarem a atenção para o tratamento, acabam isentando a responsabilidade do agressor e impondo violências adicionais às mulheres. Tudo isso significa que aquelas que não conseguiram sair do relacionamento violento nas primeiras tentativas levarão muito tempo até se fortalecerem para reiniciar essa rota (SAGOT, 2000). Fatores adicionados pela pandemia de Covid-19 também podem ser vistos em Apav (2020) e Kaukinen (2020).

³ Quando as mulheres agredidas telefonam, os seus atos são modalidades de participação que convém também salientar. E ao participarem estão a denunciar atos violentos, e nesse sentido, estão a denunciar um crime público. A sua verdade dos fatos é habitualmente baseada em provas que não deixam de assinalar quando telefonam para o atendimento telefônico de uma organização de apoio à vítima doméstica ou a uma das instituições policiais. Ao participarem, o seu ato pressupõe duas consequências não desprezíveis: dão um contributo para uma causa, que, sendo sua, extravasa a sua pessoa; e recebem em troca o benefício da sua proteção ou indicações de como atuar para pôr cobro à violência (ZASK, 2008), (BORZEIX, CHARLES, ZIMMERMANN, 2015).

ou se o equipamento estiver sob vigilância ou for confiscado pelo agressor (BREVIGLIERI, 2012). No entanto, sejam quais forem as circunstâncias, os seus momentos e os efeitos da sua utilização não se encontram antecipadamente garantidos. Subsiste sempre a dúvida ou o dilema se o gesto é acertado e se a sua realização surtirá os efeitos esperados pela mulher agredida. Só posteriormente é que ela pode ter as informações necessárias para ajuizar se os atos de pegar o telefone e fazer a chamada para um gabinete de atendimento originarão as consequências desejadas, ou pelo menos as mais acertadas.

1.2. Equipar-se pelo telefone: a exposição sem corporalidade presente

A narrativa da mulher sujeita a acontecimentos de violência doméstica que vai servir de suporte à análise integra um conjunto de relatos obtidos a partir do serviço de atendimento telefônico realizado por ocasião do voluntariado prestado junto a uma entre as inúmeras instituições portuguesas que prestam apoio às mulheres agredidas⁴. Na maioria das instituições, antes de efetivamente começar a participar desse atendimento telefônico, o(a) voluntário (a) é avaliado curricularmente e passa por um curso de capacitação, com duração variável, conforme a entidade a que se candidata. Diante do contexto pandêmico, algumas instituições adotaram cursos *on line*, de curta duração (duas ou mais semanas), realizados pelos próprios profissionais da instituição — entre advogados, psicólogos e assistentes sociais —, que lhes informam as principais finalidades e características desse atendimento e como devem desempenhá-lo de modo adequado. São fornecidos ao(à) voluntário(a) manuais com protocolos das práticas, entre outras informações — entre elas, as legislações (interna e internacionais) pertinentes à violência doméstica e à violência contra a mulher. Nessa formação é destacado, principalmente, o que não pode ser feito, em hipótese alguma, pelo(a) voluntário(a): fornecer os seus dados pessoais; divulgar os dados das mulheres agredidas (ou de outros interlocutores) e de seus familiares; produzir juízos de valor ou emitir opiniões acerca da fala ou da conduta da pessoa atendida (JOAS, 2015). A função desempenhada pelo(a) voluntário(a) consiste, quase exclusivamente, em escutar as narrativas das vítimas e perceber quais são as suas demandas (quando as há), para, em seguida, informá-las sobre os serviços disponíveis e consultá-las sobre o seu interesse em obtê-los.

⁴ Apesar de autorizada verbalmente a transcrição de trechos da narrativa colhida, foi atribuído um nome fictício (Rose) à interlocutora, bem como retiramos da narrativa todas as informações que possam identificá-la, assim como às pessoas com as quais se relaciona, preservando-se, assim, a privacidade de todos.

Após o curso e uma avaliação, também virtual, do(a) futuro(a) atendente — entrevista e preenchimento de formulários —, começa efetivamente o agenciamento do atendimento telefônico. Este atendimento é realizado em um dia específico da semana — à escolha do(a) voluntário(a), em horário que não ultrapasse as quatro horas por dia. Para tanto, o(a) voluntário(a) disponibiliza seu próprio telefone celular ou outro equipamento correspondente, muito embora esse atendimento também possa ser realizado por meio de aplicativos virtuais de envio de mensagens, como o *Whats:App* ou o *Signal*, entre outros.

A escuta ativa das vítimas (VON DER WEID, 2014, 2015; VARELA, 2003) nem sempre resulta na imediata indicação ou no rápido encaminhamento para os serviços (jurídico, social ou psicológico) oferecidos pela instituição. Muitas vezes, os relatos não se iniciam com uma denúncia, mas sim consistem em uma pergunta acerca da obtenção e/ou acesso a um direito, como, por exemplo, o recebimento de alimentos/pensão; acesso a um serviço ou política pública, como a aquisição de moradia ou vaga de emprego. No que se relaciona à violência doméstica contra a mulher, as perguntas mais frequentes foram: “quando apresento a queixa, a Polícia de Segurança Pública - PSP está autorizada a tirar o meu marido de casa?”; “Como ter certeza de que aquilo que eu contar à Guarda Nacional Republicana - GNR⁵ é suficiente para retirar meu companheiro de casa?”; “Se meu marido sair de casa, quando é que meus filhos começam a receber a pensão?”. Significa, portanto, que as narrativas podem não apresentar, de imediato, uma denúncia de violência decorrente de suas relações íntimas, domésticas ou de conjugalidade. Algumas situações resultam em reiterados telefonemas nos quais as vítimas afirmam que desejam “obter outras informações”, além das que já receberam inicialmente. Quando as pessoas que telefonam não manifestam o interesse ou a necessidade de apoio, ou quando sinalizam ainda terem dúvidas quanto a quais e quantos são os passos que precisam de adotar (ou se querem adotá-los) para saírem do relacionamento violento, a orientação dada ao(a) atendente voluntário(o) pelos profissionais da instituição é no sentido de ser verificado se as pessoas do outro lado da linha telefônica aceitam conversar com uma das assistentes sociais e/ou psicólogas da instituição. Quando as vítimas acolhem essa indicação, são então encaminhadas para essas profissionais, que passam a atendê-las direta e sigilosamente.

⁵ A Polícia de Segurança Pública e a Guarda Nacional Republicana integram o quadro de instituições que em Portugal são responsáveis pela segurança pública. Enquanto a PSP, no que tange à sua competência funcional, tem alguma semelhança com a Polícia Civil brasileira, enquanto a GNR, por sua vez, tem certa equivalência com a Polícia Militar que atuam nos estados brasileiros.

Após esses atendimentos o(a) voluntário(a) preenche um formulário padrão (THÉVENOT, 2009), emitido pela instituição, no qual informa os dados principais das pessoas ouvidas, assim como as principais informações contidas em seus relatos. Esse formulário é encaminhado por *e-mail* ao funcionário que supervisiona a atuação do(a) voluntário(a). Uma vez por mês, todos os participantes do atendimento são reunidos (também por via virtual) com a equipe de profissionais da instituição, ocasião em que são apresentados os resultados ou discutidas as medidas possíveis para um caso específico que, porventura, possa requerer maior intervenção, especialmente quando a narrativa da vítima indica a possibilidade de ocorrência de maus-tratos a menores e idosos e/ou risco de morte de si mesma e de seus familiares.

Durante esses atendimentos foi percebido que parte das dúvidas apresentadas pelas vítimas se referia ao desconhecimento dos atos formais e normativamente assumidos pelo processo que pode ser aberto a qualquer momento (BREVIGLIERI, 2008, 2016). Em geral, aquilo que está convencionado está sujeito a uma linguagem técnica utilizada pelos atendentes, e que quem escuta manifesta habitualmente maior ou menor incompreensão sobre aquilo que foi referenciado por intermediação de uma linguagem regulada por códigos específicos (DESROSIÈRES, 2001, 2014). Isso pode indiciar, por hipótese, que quando as ouvintes (na grande maioria dos casos, são mulheres que telefonam para o atendimento) não acolhem as sugestões quanto ao encaminhamento de suas demandas, não se trata, necessariamente, de não desejarem os serviços de apoio prestados pela organização. Não é de somenos verificar-se que a não manifestação de vontade resulta de não estar garantida a segurança mínima de poder ir nesse sentido porque a incerteza quanto à ação mais ajustada a adotar pode ser consequência do fato de não receberem amplos esclarecimentos quanto aos efeitos legais e/ou procedimentais que podem vir a ser produzidos a partir de uma denúncia (BREVIGLIERI, 2012). Também pode ocorrer que estes esclarecimentos não sejam facilmente aceitos por quem está do outro lado da linha telefônica. Ora, se fazer uma chamada para esse tipo de atendimento já tem um custo pessoal não desprezível, e a utilização de linguagens pouco habituais ou tecnicamente esdrúxulas faz elevar ainda mais a natureza sacrificial de quem telefona. Além do custo da exposição das demandas ou dos relatos de violência pela voz, acresce outro que é dar conta das suas incapacidades de compreensão relativamente a elocuições complexas em virtude do uso de termos nada habituais nas conversas comuns⁶. Manifestar, nessas ocasiões, múltiplas

⁶ Como se observa em momentos e situações de denúncia, seus autores (masculinos ou femininos) não deixam de manifestar as suas emoções, quer espelhadas em palavras cuja adjetivação ganha mais força

dúvidas sobre aquilo que foi dito ao telefone é difícil acontecer, ou mesmo é impensável suceder porque podem não estar apetrechadas com os termos adequados para exporem as suas objeções. Vale a pena dizer que as dificuldades de compreensão pelo uso dessas linguagens formais foram percebidas quando em um atendimento foi informado a uma das usuárias do serviço — que se encontrava em um relacionamento conjugal extremamente violento — que, quando chegasse à GNR ou a qualquer outra instituição para apresentar sua queixa, seria obrigatoriamente realizada uma avaliação do risco,⁷ a partir da qual seriam adotadas as providências necessárias ao caso. Ao que a senhora perguntou: “O que é avaliação de risco e para o que serve?”. Essa indagação continha indícios de que era necessária a ressignificação dos termos oficiais para uma linguagem mais próxima à sua inteligibilidade (CENTEMERI, 2014; BASTO, CENTEMERI, 2014), o que nem sempre constitui uma tarefa simples e fácil, quando o(a) atendente é apanhado(a) de surpresa.

As dúvidas postas por quem habitualmente telefona, assim como os esclarecimentos solicitados, aos quais se acrescentam os problemas em ressignificar conceitos jurídicos — processuais e outros —, exigem dos interlocutores que estejam devidamente preparados através da utilização do telefone. No entanto, nem sempre isso acontece, em que pese as experiências de solicitude exigidas por essas comunicações estarem mais assentes na escuta de quem atende os telefonemas do que em um controle efetivo de todas as soluções que visem à resolução de problemas caucionados por esclarecimentos baseados em linguagens de difícil e rápida apreensão. Na verdade, experienciar nessas situações se estão ou não em condições de pedir ou de esclarecer o quer

com o seu enquadramento frásico, quer pela voz quando as queixas chegam por via telefônica. Como refere Jean-Louis Genard (2020), essas emoções revelam-se uma vez que o objeto de denúncia fez parte de experiências por que passaram antes de as descrever, quer pela escrita, quer pela voz. Mas simultaneamente o seu desvendamento também expõe à vista a sensibilidade de quem está a contar o problema, o sofrimento experienciado. Ora, muitas vezes essas sensibilidades estão à flor da pele, como é possível observar na história relatada por Rose. Há momentos e situações mais propícias às experiências que deixam marcas na corporeidade das pessoas agredidas, como se observa neste relato. E aí se observam gestos que mostram raiva ou sons que permitem dar conta de dor, sofrimento ou profunda mágoa, como acontece com o choro.

⁷ A maioria das investigações sobre a avaliação de risco realizadas pelas instituições que cuidam do controle e combate à violência doméstica e da violência contra a mulher em Portugal se concentra na análise da previsão do comportamento criminal, com vistas a estabelecer quais fatores de risco estão associados à reincidência da violência (PALMER, 2001). A literatura sobre o tema afirma que existem determinados fatores associados ao aumento da probabilidade da reincidência da violência (GENDREAU, LITTLE, & GOGGIN, 1996; HIGGS *ET AL.*, 2020), dentre eles, a história criminal — a exemplo do tipo e da severidade da agressão bem como das condenações em processos judiciais anteriores —, certos indicadores demográficos, os antecedentes familiares com contexto violento e ainda fatores sociais, situacionais e indicadores psicológicos. Os manuais divulgados aos(as) voluntários(as) descrevem, exemplificando, os procedimentos a serem adotados pelos profissionais técnicos (rastreamento, detecção/avaliação, hipótese de diagnóstico, registro, atuação e sinalização).

que seja é algo que põe à prova as habilitações que são esperadas quer de quem presta o serviço, quer de quem exprime a vontade de usufruir dele no seu pleno direito (GENARD, CANTELLI, 2010). Mas as incertezas e as indeterminações que interferem no exercício dessas provas são não só complexas, como por vezes difíceis de as presenciar através dessas experiências. Os silêncios, as interjeições, as pausas, os choros e o uso de outras palavras que carregam múltiplas emoções são exemplos que dão corpo às dificuldades de as pessoas naquelas circunstâncias estarem devidamente equipadas para o uso eficaz do exercício do direito e do dever de proteção que estão na base da criação desses atendimentos feitos via aparelho telefônico (QUÉRÉ, 2012; GENARD, 2020). Mesmo com a garantia do anonimato, quer de quem atende, quer de quem telefona; mesmo com práticas radicais de solicitude e de cuidado extremo da parte de quem recebe os telefonemas (BREVIGLIERRI, 2010; STAVO-DEBAUGE, 2012a; 2012b); mesmo havendo o reconhecimento de quem telefona de que a não exposição pública do seu corpo está devidamente assegurada; mesmo assim as experiências resultantes dos atendimentos com esta natureza apresentam a sua dureza emocional que afeta a voz e o ouvido, afetações que são transportadas para os corpos de quem presta o serviço e de quem o procura para resolver problemas difíceis das suas vidas pessoais, e quase sempre íntimas (VON DER WEID, 2014, 2015; INGOLD, 2012). Neste sentido, servir-se do telefone para pôr em prática ações de cuidado, de consideração, de proteção de quem o solicita porque manifesta essa vontade através da ligação que faz pelo mesmo equipamento, e através dele produz um sem número de relatos sobre a violência a que se tem sujeitado, ou não os querendo revelar naquele momento aproveita para inquirir quem o escuta, constitui uma experiência de ajustes múltiplos operados por envolvimento de pessoas com os corpos à distância, cujas humanidades comuns estão garantidas no relançar da voz e da escuta (BREVIGLIERRI, 2013, 2020). Isto é, os envolvimento experimentados pelo telefone, nestas circunstâncias, fazem aproximar-se corporalidades ausentes, e só a voz que sai da boca e a escuta que acontece pelo ouvido é que tornam possível essa proximidade virtual.

2. O LEGADO DAS ESCUTAS: RELATOS COM VOZ EMBARGADA

2.1. Rose na primeira pessoa: relatos amargurados de travessias insanas

Rose é uma mulher com mais de 30 anos. Está há mais de uma década a viver em uma união estável com um homem mais velho, que é o seu agressor. Dessa união há um descendente. Ao tempo do primeiro atendimento, todos habitavam o mesmo espaço residencial: um apartamento arrendado em nome do agressor, situado em um dos

concelhos de Portugal. Ela é estrangeira e reside no país há mais de dez anos. É licenciada, frequenta uma formação pós-graduada em uma instituição de ensino superior público, e recebe uma bolsa de estudos equivalente a 700 euros. Ele é português, também com formação superior, recebendo do seu trabalho um montante superior ao rendimento da companheira. Todas as contas, inclusive as de débito bancárias, estão no nome de Rose, embora seja o parceiro quem efetua os devidos pagamentos. Nos reiterados episódios de crise, ao agressor foram impostas medidas restritivas pelas instituições de segurança pública, impedindo seu contato com a vítima, muito embora o agressor tenha estendido esse efeito ao menor, evitando seu contato com ele e interrompendo, nessas ocasiões, o pagamento dos custos de sobrevivência e manutenção de sua família. Terminado o prazo da restrição, o casal retorna ao convívio até que sobrevenha a crise seguinte.

Quando Rose toma a iniciativa de telefonar para o atendimento, alerta de imediato a atendente que usa este serviço para abrir o seu coração, dizendo estar “bem difícil a minha situação pessoal”. Dando conta à atendente que está disposta a abrir o seu coração, relatando um conjunto de fatos da sua vida íntima, sinaliza de imediato o seu desejo de que o envolvimento com alguém que desconhece (a atendente) seja marcado por laços de confiança (SIMMEL, 1999, 2015; OGIEN, QUÉRÉ, 2006). A interação é feita com o telefone como mediador. Nesse sentido, o seu propósito ao ligar para a ONG é expor fatos que ocorrem dentro de portas. São experiências de violência conjugal que acontecem no foro íntimo da sua conjugalidade com aquele que qualifica como agressor. Por outras palavras, a primeira solicitação que faz junto da atendente é firmar com quem a escuta um compromisso de fidelidade, de maneira a ter a certeza de que aquilo que vai descrever pelo telefone não seja escrutinado por mais ninguém (BREVIGLIERI, 2008, 2009). Sob anonimato autoriza que a gravação seja transcrita e utilizada cientificamente.

Ao longo da conversa havida, Rose chama a si todas as dores de uma história amorosa de cerca de dez anos, entrecortada por três experiências de violência física ocorridas muito antes da data da chamada telefônica. Ao longo da sua exposição, mostra-se ao outro como pessoa marcada por dúvidas crescentes relativamente quer às intervenções das autoridades policiais a que recorre quando os atos violentos acontecem, quer à intervenção de uma técnica de serviço social que atuou como mediadora, quando esta solicitou seus serviços para ajudá-la a resolver o problema das dívidas que tinha contraído por causa dos montantes das matrículas escolares num colégio privado que tinha sido frequentado pelo descendente. Os rendimentos de Rose não eram elevados, e todas as

despesas da casa e do descendente estavam em seu nome. E o marido, que era o seu agressor, não estava disposto a conceder-lhe uma pensão de alimentos num montante justo, nem queria responsabilizar-se pelo pagamento dessa dívida.

Segundo Rose, alguns anos antes, o marido “ingressou na justiça com um pedido de pagamento alimentício, fixando um valor ridículo”. E o desejo do pai era retirar o descendente do colégio privado. Nesta ocasião seu advogado lhe orientou a não cumprir a vontade do marido e que ela conseguisse comprovar, junto às autoridades judiciais, que o menor continuava matriculado nesse colégio. Na altura dos fatos, o seu único confidente tinha sido um professor do seu curso de pós-graduação, que se dispôs a ouvir as suas experiências de violência doméstica, como se prontificou a ajudá-la se fosse esse o seu desejo (QUÉRÉ, 2012, 2018).

Para além dos desentendimentos com o marido que confessa pelo telefone, Rose informa que o que mais a preocupa são as atitudes *voyeuristas* do marido, quer pelo uso dos equipamentos virtuais — computador, celular etc. —, quer pelo seu comportamento em espaços públicos, sempre atento a outras mulheres, particularmente as mais novas, que atravessam o seu olhar em momentos em que a família está presente. Com o propósito de comprovar o que afirma, Rose faz referência às datas festivas — Natal e Final de Ano — que aconteceram no ano em que se iniciaram as agressões. Qualifica as experiências desses dias como tendo sido ruins. Isso significa que os seus desfechos tinham sido funestos, perversos. E faz prova da qualificação assinalada. Como era habitual em todos os finais de ano, Rose vai com toda a família até à praia.

Neste fim de ano nós fomos à praia... Todo ano eu faço isso. É uma tradição (...) que mantenho. Fomos para uma praia sem aglomeração (...). Assim que chegamos, vi uma adolescente a brincar na beira d’água. Eu estava próximo e o percebi a encarar muito a adolescente, com um olhar nojento de cobiça, a examinar demoradamente o corpo da adolescente...

No seu ajuizamento, as agressões a que se sujeitara resultavam de formas de comportamento que o companheiro manifestava em relação a todas as mulheres. À medida que o tempo percolava, Rose foi-se dando conta de que o marido manifestava comportamentos devassos em relação aos seres do sexo feminino. Essa libertinagem objetivava-se na pornografia e nos olhares depravados do marido quando este estava com ela em diferentes contextos públicos. E temia que se houvesse um dia a separação formal do casal, o menor pudesse ser educado por uma pessoa com comportamentos inaceitáveis do ponto de vista moral (BREVIGLIERI, 2009; GENARD, 2020). Na verdade a partilha

conjunta com o menor impunha-se sempre como um problema muito delicado para Rose. Em algumas ocasiões referenciadas, no ano da agressão, o marido deixou a casa para residir em outra moradia. E Rose manifestava muitas reticências em aderir a essa partilha conjunta porque considerava que o companheiro, pai da criança, comportava-se de forma irresponsável e temia que aquelas condutas deseducassem o menor. A existência de descendência era arma de arremesso no meio do casal. Tomar uma decisão definitiva sobre a decretação da separação, estando no imaginário da agenda de Rose, a tangibilidade da decisão era deveras complexa por causa do menor que tinham em comum. A natureza problemática da decisão residia justamente na resolução da partilha conjunta; não havendo essa partilha, Rose antecipava o seu temor ao ajuizar que não podia evitar que o marido estivesse com o descendente após a separação. Fosse qual fosse o modelo da partilha, ao pai da criança era difícil retirar-lhe esse direito, ainda por cima porque o companheiro manifestava frequentemente que queria estar com ele, e não havia evidências de que ele o molestava ou tinha condutas negligentes dentro e fora de casa. Assim Rose descreveu uma das ocasiões em que houve a reaproximação do casal:

Eu, como sempre, paguei por todas as atividades escolares (...) e no Dia dos Pais a escola ia fazer uma homenagem, ele e os coleguinhas fizeram lembrancinhas para entregarem aos pais. Eu disse para ele: “se você quiser ir...” E ele foi.

Nisso a gente começou a conversar e ele pediu para voltar, e a dizer que ele gostava muito de mim e... queria muito estar perto (do descendente), que ele precisava disso. Eu respondi: “Tudo bem, entretanto, do jeito que está, não posso ficar! Eu também gosto muito de você”. Nós conversamos muito. Eu disse para ele que muita coisa precisava mudar. E isso (as conversas), foi, foi e foi...

Isso foi (há mais de 3 anos). Nós começamos a nos reaproximar e mudamos de morada.

2.2. Nas dores em cenas: passagens no tempo que abalaram a sua confiança

Em todos esses episódios há um acontecimento marcante na vida do casal que convém transcrever com maior acuidade, para se entender a vida tumultuosa de Rose, as suas indecisões quanto à separação definitiva e as intermitências entre a dissociação do abrir a porta e a associação com a ligação metaforizada na ponte (SIMMEL, 1999; (STAVO-DEBAUGE, 2013). No ano das agressões, Rose matricula-se em um curso de pós-graduação e ganha a bolsa correspondente. Dar esse passo era muito importante para os sonhos dela. Lembra-se de que naquele ano o verão esquentou muito. Às temperaturas

atmosféricas Rose acrescenta outras tão ou mais quentes que as temperaturas do veraneio, das quais resultam vários acontecimentos que se precipitam uns sobre os outros (THÉVENOT, 2006)⁸:

(No ano das agressões), eu tinha iniciado a pós-graduação e, em um determinado dia, estava a ir para casa após a aula... Lembro que aquele ano fez um verão muito quente. Durante a aula houve uma discussão com os colegas de turma sobre racismo, envolvendo (o nosso menor), entretanto, em outro momento lhe conto isso. Mas, pronto! Fiquei tão desconcertada e nervosa com a discussão, que saí da aula sem esperar que terminasse, e, quando percebi, estava dentro do ônibus de volta para casa, sem saber como ali cheguei (mais uma vez, com a voz embargada) ... Tive um surto dentro do ônibus e um lado do meu corpo ficou todo paralisado. Os outros passageiros me acudiram e eu consegui pegar o celular dentro da bolsa e depois pedir a alguém para ligar para “ele”. O motorista do autocarro parou perto de um posto de saúde, onde recebi os primeiros atendimentos, e ali fiquei a esperar por ele para ir para um hospital, em razão deste posto ter me encaminhado.

... O primeiro episódio: a figura do surto — da compaixão ao soco

O primeiro episódio de sucessivas e sequenciais cenas é iniciado por essa ocorrência do surto inusitado. Como consta do relato de Rose, o ataque repentino do foro psicótico ficou a dever-se a uma discussão havida no estabelecimento ensino onde estava matriculada. Nesse espaço tinha havido uma discussão sobre o racismo (STAVO-DEBAUCHE, 2007; MOTA, 2009). Deduz-se que a alteração tenha ocorrida em sala de aula ou em outro espaço comum em que os colegas tivessem acesso. Conclui-se que foi uma discussão acesa, dura, que gerou danos graves como é um surto nervoso (STAVO-DEBAUGE, 2012a, 2012b). Conclui-se que esse dano teve repercussões corporais, uma vez que os passageiros do autocarro deram conta do sucedido e a socorreram de imediato. O motorista também manifestou ato de cuidado porque parou o autocarro junto de um centro de saúde, onde foi atendida e de onde telefonou para o companheiro. Dos atos mutualistas que experimentou no autocarro, seguiram-se outros nada condizentes com estes (BREVIGLIERI, 2012; VON DER WEID, 2020).

⁸ Em toda a descrição produzida por Rose é possível verificar ações sequenciais carregadas de multiatividades que estão no centro da sua presença como ser singular. E é nessa presença de Rose que é possível compreender as suas relações com o agressor, o menor e objetos a que faz referência a partir de experiências situadas envolvidas em múltiplos acontecimentos sequenciados. As formas de coordenação da ação consigo própria observadas a partir do regime de envolvimento de ação de proximidade (THÉVENOT, 2006) tornam possível dar conta das suas sequencialidades, reforçando a compreensão dos sentidos das suas ações (PIETTE, 2013), consigo e com os outros próximos.

Ele chegou logo após o término deste atendimento e me levou para o hospital mais próximo. Fiquei em observação no hospital por algumas horas. Eu não conseguia falar e nem caminhar. Foram administrados alguns remédios, calmantes e nenhum médico diagnosticou o que eu tive, muito embora um dos remédios tenha sido Rivotril e logo me deram alta. Fui para casa. Entretanto, os médicos solicitaram uma série de exames, inclusive neurológicos, para os realizar no dia seguinte.

No dia anterior tinha acontecido o homicídio da vereadora brasileira Marielle Franco e foram divulgadas diversas manifestações no Brasil, na França e cá em Portugal. Ao tomar conhecimento dessas manifestações, falei para ele que queria ir a uma delas que aconteceria próximo à nossa residência. E ele me perguntou: “tu não tens que ir ao médico?” Eu respondi que dava tempo de fazer tudo. Isso foi suficiente para dar início às discussões. Em dado momento, ele lembrou que tinha esquecido sua pasta no trabalho e eu respondi que não havia problema, pois dava tempo de ir buscá-la e depois irmos ao hospital fazer os tais exames e, por fim, irmos à manifestação, porque este ato só começaria à noite.

Percebi que ele começou a ficar muito, muito nervoso. Entretanto, não disse nada. Fomos até o trabalho dele. Eu fiquei no carro com o nosso descendente, esperando e quando ele chegou, percebi que continuava ainda muito nervoso.

Quando chegamos perto de nossa morada ele disse — sem mais nem menos: “queres saber de uma coisa, não vou mais a lugar algum. Vamos para casa!” e começou nova discussão. Em dado momento disse para ele ir sozinho para casa, porque eu iria ao hospital fazer os exames. Nisso, pedi que me entregasse as solicitações dos exames que ficaram com ele.

... O segundo episódio — das alterações ao soco

No segundo episódio deparamo-nos com um sucessivo e sequencial número de múltiplas cenas que vão desaguar na discussão. Em seguida ao atendimento do Centro de Saúde, Rose vai com o companheiro para o hospital. O diagnóstico parece requerer atenção sobre o seu estado de saúde. Precavendo efeitos mais sérios, o médico que a atendeu na urgência prescreveu exames de diagnóstico. Após a saída do hospital, o percurso é de regresso a casa. Antes de chegar à casa, Rose lembrou-se da ocorrência, no dia anterior, da morte da vereadora Marielle Franco e, a seu propósito, sugeriu ao companheiro que fossem no dia seguinte à manifestação em sua memória que se realizava nesse dia à noite (CEFAÏ, TERZI, 2012; CEFAÏ, 2009, 2013b). A meio da discussão originada por essa proposta, que aos olhos do companheiro era despropositada — uma vez que a Rose devia dar prioridade à realização dos exames —, esta retorquiu que era possível conciliar tudo. No meio disso ainda houve a necessidade de o companheiro voltar ao trabalho para ir buscar uma pasta que se esquecera de levar consigo. Ao voltar para o carro, Rose notou o seu nervosismo

que culminou com a declaração majestática de que por ele não iriam a lado algum a não ser regressar a casa. Daqui nasce outra discussão dentro do carro, uma vez que o desacordo imperou aquando da concretização da sugestão apresentada por Rose. Assumindo a sua autonomia como pessoa, ela não via qualquer inconveniente na possibilidade de o companheiro dirigir-se para casa e ela regressar ao hospital para fazer os exames de diagnóstico para em seguida, tomar parte, de corpo e alma, na manifestação em memória da mulher vereadora que tinha sido assassinada na cidade do Rio de Janeiro. Para concluir a discussão pede que este lhe entregue os exames médicos.

Isso foi o suficiente para começar outra discussão, pôs-se a dizer que não estava nada com ele. E, de repente, ele me deu um soco no rosto. E isso tudo aconteceu com o nosso descendente dentro do carro. Quando ele me deu o soco, minha primeira reação foi bater nele, entretanto, ele é mais forte que eu. Com raiva, peguei os óculos dele, que estava no console do carro e o esmaguei com as mãos. Então, peguei a chave do carro e disse para ele ir “pegar as coisas” dele em casa porque eu ia para a delegacia. Saí do carro e peguei o nosso progênito no colo e nisso passou um carro da GNR e eu fiz sinal para os policiais. Era para ser flagrante, entretanto, os policiais não registraram. E foi aquela abordagem horrorosa, que nós, mulheres, já conhecemos bem: os policiais a desconfiar do que eu tinha feito, porque entenderam que eu o provocara para ele ter agido com tanta violência.

Por mais que eu dissesse que eu era a vítima, eles não pareciam acreditar. Além disso, por ele ser português e eu estrangeira, fiquei com a impressão de que os agentes policiais estavam a dar mais crédito ao que ele dizia. Aí, eu perdi a paciência, comecei a discutir com um dos policiais, enquanto outro policial tentava me acalmar. Depois de algum tempo nessa discussão, os policiais resolveram levá-lo na viatura para o posto policial perto de nossa casa e eu os segui de carro, com a criança acompanhando tudo isso.

... Terceiro episódio: a estupefação pelo descrédito imerecido

O terceiro episódio do longo relato com cenas múltiplas e em série começa com a agressão, que apesar de já relatada acima, deixou alguns desdobramentos a seguir analisados. A começar pelo fato de a discussão inicialmente acalorada entre o casal, não ter sido prontamente controlada corporalmente pelo agressor, como já ocorrera em outras ocasiões. Como não tinha consigo os exames, este considerou-se despeitado; e, como a desconfiança já vinha de longe e estava acumulada, descarregou na mulher com um soco. Esta desfez os óculos do marido e lhe pediu para parar o carro. Em seguida, quando Rose saiu do carro com a criança ao colo e, já fora do veículo, avista uma viatura da GNR, que estava a passar pelo local e faz sinal, pedindo ajuda aos policiais. Mal os policiais saíram do

carro de patrulha, Rose contou o sucedido, mas percebeu que os guardas não conferiam valor à sua história. Ao ver-se ultrapassada pelos acontecimentos — ajuizara mal porque antecipou a hipótese de haver a captação de um crime em flagrante delito da parte dos policiais —, perde a paciência e discute com um dos policiais que não estava a levar a sério as suas declarações. Tudo termina com o deslocamento de todos para o posto da GNR perto do local onde o carro tinha parado.

Chegando ao posto policial eu telefonei para um advogado que se dirigiu ao local imediatamente. Só que este profissional “ficou do lado” dele e começou a amenizar o acontecido e passou a afirmar que só tinha ocorrido “um desentendimento entre o casal”. Argumentei que não era um mero desentendimento, porque eu estava a me recuperar de um abalo emocional quando fui fisicamente agredida por ele, que por algum motivo estava nervoso e descontou em mim.

Depois de algum tempo, esse policial nos encaminhou para outro posto policial, e justificou que se tratava de uma unidade especializada. Ao chegar nesta unidade, lá já me aguardava uma advogada que fora encaminhada pelo primeiro advogado que contatei. Entretanto, ela também queria conversar conosco e tentar um acordo entre nós dois e eu respondi que não tinha nada para conversar e, muito menos, fazer acordo com ele.

Depois de contar minha versão ao policial que me atendeu, consegui uma medida protetiva e em razão dessa medida, ele ficou cinco meses sem ver nosso descendente, por única e expressa vontade dele.

Isso, assim... A medida protetiva era para ele não ter mais contato comigo. Entretanto, a criança continuava a frequentar a escola. Então, ele ainda poderia vê-la se quisesse... E sem estar em casa, ele não pagava nada. Eu e nosso descendente vivemos esse período a depender de empréstimos que fiz com amigos.

Depois desse tempo eu mandei um *e-mail* para ele no qual avisei que ia ter que voltar para meu país, voltar a morar com meus pais.

... Quarto episódio: a consumação da separação provisória

O quarto episódio é o epílogo do processo das discussões acaloradas que terminam em uma agressão e a solução do problema experienciado precisou ser encontrada num outro posto policial, para o qual o casal foi conduzido após a chegada do advogado, amigo da mulher, que a tem representado em situações como esta. O agenciamento das ações está sob a voz de comando da mulher agredida (QUÉRÉ, 2006). Não se mostra intimidada nem perante o marido, nem perante os policiais, nem perante o advogado e mais uma outra advogada que se encontra no posto policial especializado no atendimento dos casos de violência doméstica. E nesse novo posto de atendimento foi ensaiada nova conciliação, que

foi peremptoriamente negada pela mulher agredida. Depois de ter relatado de novo a série de acontecimentos, Rose conseguiu que se impusesse uma medida de proteção para si e para o progenitor, por um período de cinco meses. E, com isso, renasceu o dilema que a vinha acompanhando em todo o processo: retornar ou não retornar ao seu país de origem para ir ter com os pais na companhia da criança? Eis a grande questão que vinha escoltando a vida dessa jovem mulher. E foi essa a grande dúvida que estava na origem da intenção de telefonar para o atendimento (VON DER WEID, 2018). A despeito desta sua angústia, após o término da medida protetiva de cinco meses, toda a avalanche de casos de violência psicológica regressa com força à sua vida e à vida do descendente. Está exausta (BREVIGLIERI, 2008, 2009, 2016). Não tem rendimentos suficientes para se aguentar sozinha a cuidar do menor. Deseja terminar a pós-graduação, mas a situação conjugal não cria as melhores condições para o efeito. Quer separar-se judicialmente pondo fim à união estável. Mas teme que a pensão de alimentos não seja suficiente para aguentar-se sozinha com todas as despesas. A decidir-se regressar ao seu país, não completa o curso. Por outro lado, teme que o companheiro coloque uma solicitação em tribunal que impeça a saída da criança com a mãe. No meio desse turbilhão de sentimentos e de angústias, a atendente sugere que Rose aborde o seu problema com a psicóloga e a técnica de serviço social da sua organização de apoio às vítimas de violência doméstica (PAPERMAN, 2013). Pondera e reage:

É difícil quando ocorre conosco. É uma situação que não desejo para nenhuma outra mulher, por saber os danos que causa. Entretanto, agradeço a sugestão. Hoje estou, literalmente, sem ação nenhuma..., mas, pronto! Depois deste desabafo, estou a pensar em pegar um empréstimo e comprar uma passagem para ... (seu país de origem). Passar um tempo com os meus pais, entretanto, ele pode entrar com uma solicitação judicial. Hoje os ânimos estão alterados e eu não quero que o nosso progênito presencie mais nenhuma briga entre nós. A criança está em tempo integral em casa por conta da pandemia. A escola da criança retornaria agora no final de janeiro, mas como o governo decretou novo confinamento, até nisso eu tenho que pensar. Porque eu também preciso de um tempo para cumprir as atividades da pós-graduação. Poderia ir para a casa dos meus pais e faria tudo o que tenho que fazer lá. Coloco os livros dentro de uma mala para estudar lá. E a essa altura, lá é verão e seria ótimo para o nosso descendente. Por outro lado, não quero dar despesas para os meus pais. Tampouco preocupações. Apesar de meus pais não terem uma situação financeira confortável, meu pai se colocou à disposição para ajudar. Meu receio é que ele solicite uma guarda, ou alegue que eu fugi com a criança, percebes?

Agradece a sugestão de ponderar as situações aflitivas com as técnicas da ONG. Mas a grande dúvida em todo esse jogo de intermitências, de avanços e recuos são os imprevisíveis lances do companheiro. Ela sabe que não há mais conversas com ele, e não está disposta a recebê-lo em casa. No entanto, desconfia que ele vá dificultar a ida da Rose e da criança ao país de sua nacionalidade, mesmo com a garantia de uma ida de férias com regresso marcado (QUÉRÉ, 2009). Não obstante tanta indecisão, remata:

Mas, pronto! Estou bem-disposta a ir para os meus pais, passar um mês por lá. Para a criança será ótimo rever os avós, os tios e primos, que só conheceram ela quando tinha dois anos, que foi a última vez que fomos (seu país de origem).

Paciência! Não seria o melhor momento. Entretanto, o que vou fazer?

3. O EPÍLOGO DE UM DESENLACE INTERMITENTE: ENTRETANTO, O QUE VOU FAZER?

Entretanto, o que vou fazer? Rose mostra-se em toda a narrativa habilitada a agir (GENARD, CANTELLI, 2010). Mas as experiências dos últimos dois anos ditam-lhe mais dúvidas do que certezas (QUÉRÉ, 2013). Finalmente parece ponderar em não voltar a receber o companheiro de novo em casa. Contudo seu desiderato não passa de uma mera ponderação. Já quase no final da conversa desabafa com a voz embargada pelo choro: “Não vou afirmar que não pensaria em voltar com ele. Entretanto, eu sei que ao aceitá-lo de volta as agressões serão cada vez pior para o nosso descendente (soluços)”. Não obstante o seu desembaraço na condução do processo, com ações táteis, outras refletidas com respostas contundentes, a ruptura do laço amoroso ainda não desencalhou em definitivo. Em todas essas hesitações, não desconsidera o retorno às agressões. Pelo contrário, está ciente dessa possibilidade, que não descarta de todo. Então por que razão vacila na sua ligação sentimental com um homem que a agrediu fisicamente por mais de uma vez e que, quando não a molestou fisicamente, lhe dirigiu em fúria uma verborreia indecorosa? É sobre esse paradoxo, expresso em seus agenciamentos ativos, que convém tecer algumas palavras no desfecho deste curto ensaio (CLAVERIE, 2009; DIAZ, 2012; DEWEY, 2006; QUÉRÉ, 2003; STAVO-DEBAUGE, 2012b).

Na verdade, parece que Rose não teme por si quando medita sobre o seu futuro com o homem que a agride. E se ainda não tomou decisão definitiva, a razão é agir em função da proteção da criança. Tudo indica que a sua principal preocupação em não retomar a anterior conjugalidade prende-se os efeitos das ações continuadas e sequenciais

da violência sobre si no descendente, que não quer de todo abandonar à sua sorte. Esse é o seu maior receio. Mas se manter ainda ligada amorosamente, mesmo que de modo efêmero e intermitente, é uma ação que não se pode por si conjecturar? Ou é mais ajustado pensar-se que estamos perante uma ação indizível para Rose, isto é, uma ação inexplicável por que é referida de passagem como uma confissão em suspenso? (BREVIGLIERI, 2013, 2020)

Adianta depois a nossa interlocutora. A amargura em relação à decisão tomada de afastar o agressor de casa é de tal ordem que antecipa ser um dia acusada de ter sido a culpada pelo desfecho de uma história de um enlace com mais de dez anos: “é uma carga muito pesada para mim, porque para o nosso descendente, eu serei a culpada por este relacionamento não ter dado certo. Porque fui eu que o coloquei para fora de casa... eu não queria estar passando por isso! Não queria envolver a criança nisso. Eu me sinto muito culpada por ter deixado a situação chegar a este nível”.

Imputa para si a responsabilização da história de desamor entre dois seres. E a atestação do ato irresponsável que foi praticado vai ser testemunhado por seu descendente quando este adquirir a maturidade. Ora, esse oscilar permanente que Rose vai dando prova ao longo do relato do seu juízo sobre o lugar do agressor na sua relação familiar indicia, na verdade, que não sabe o que vai fazer no intervalo em que o afirma quando está ao telefone e após o seu desligamento da conversa (QUÉRÉ, 2012, 2018).

Mostra-se esgotada com todas essas travessias (BREVIGLIERI, 2009, 2012). São passagens sequenciais de uma vida com a sua presença (PIETTE, 2013) a apostar em uma relação e acaba por experimentar situações que não imaginava possíveis acontecer na sua vida conjugal. A sua sensibilidade está à flor da pele (RESENDE, 2017, 2018; RESENDE, CARVALHO, 2020). O espaço familiar habitado não lhe garante uma afirmação asseverada que consegue ali encontrar uma segurança mínima íntima de continuar a puxar o barco conjugal a porto protegido e confiável (BREVIGLIERI, 2006, 2008, 2012, 2016).

Os seus embaraços patenteiam as suas hesitações sobre a futura possibilidade de bem-estar no viver em comum com o companheiro e o descendente. Os avanços e recuos em excluir o companheiro ou incluí-lo na família assinalam essas perplexidades, afetando a sua autoconfiança, expondo o seu sofrimento em resultado das alterações que sente sobre si mesmo e sobre os outros, quer os outros mais próximos, quer os outros desconhecidos. O seu corpo ressent-se com estas experiências limite (BREVIGLIERI, 2008, 2009; RESENDE, CARVALHO, 2020). Olhar-se para si através do seu corpo, estando fisicamente fatigada e emocionalmente fustigada pelas humilhações que tem passado nos últimos tempos, impede-a de escrutinar a dignidade da sua humanidade comum

(BREVIGLIERI, 2020). Deixou de confiar nas instituições policial e judicial, que, de acordo com o seu ponto de vista, não resolvem esses conflitos, nem conseguem mediá-los como deveria ser. É como a travessia produzida em sede policial, retirando o registro da denúncia. Despede-se, agradecendo a escuta, e desliga o telefone. E não sabe mais quais vão ser as suas travessias futuras. Conjectura-se que continua a ziguezaguear à justa medida da sua vontade, apegando-se à autonomia, ou desapegando-se dela.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- APAV. (2020). Associação Portuguesa de Atendimento às Vítimas. *Revista Miscellanea* nº 12, novembro. Disponível em: https://issuu.com/apav_online/docs/miscellanea_apav_12
- AURAY, Nicolas, VÉTEL, Bruno. (2013). L'exploration comme modalité d'ouverture attentionnelle Design et Régulation d'un jeu freemium. *Réseaux*, nº182 (dossier "Le sujet et l'action à l'ère numérique" - coordonné par F. Cochoy et Ch. Licoppe), pp.153-186.
- BASTO, Eduardo; CENTEMERI, Laura. (2014). The communication of the risk of coastal erosion in Portugal: a global problem, a local trouble. *Journal for Communication Studies*, vol. 7, no. 1(13), p. 169-187.
- BORZEIX, Anni; CHARLES, Julien; ZIMMERMAANN, Bénédicte. (2015). "Réinventer le travail par la participation. Actualité nouvelle d'un vieux débat", *Sociologie du travail* [En ligne], Vol. 57 - nº 1 | Janvier-Mars, mis en ligne le 23 janvier 2015, consulté le 17 mai 2021. URL : <http://journals.openedition.org/sdt/1770> ; DOI : <https://doi.org/10.4000/sdt.1770>.
- BREVIGLIERI, Marc. (2004). Habiter l'espace de travail. Perspectives sur la routine. *Histoire & Société Revue européenne d'histoire sociale*, nº9, p. 18-29.
- BREVIGLIERI, Marc. (2006). Penser l'habiter, estimer l'habitabilité. *Tracés*, n. 23, p. 9-14.
- BREVIGLIERI, Marc. (2008). Le "corps empêché" de l'usager (mutisme, fébrilité, épuisement). Aux limites d'une politique du consentement informé dans le travail social. In : PAYET, J-P, GIULIANI, F., LAFORGUE, D. *La voix des acteurs faibles. De l'indignité à la reconnaissance*. Rennes : Presses Universitaires de Rennes, p. 215-229.
- BREVIGLIERI, Marc. (2009). L'insupportable. L'excès de proximité, l'atteinte à l'autonomie et le sentiment de violation du privé in BREVIGLIERI, Marc., Lafaye, Claudette, Trom, Dany., *Compétences critiques et sens de justice*, Paris, Economica p. 125-149.
- BREVIGLIERI, Marc. (2010). L "épuisement capacitaire" du sans-abri comme urgence? Approche phénoménologique du soin engagé dans l'aide sociale (gestes, rythmes et tonalités d'humeur). In: FELIX, C., TARDIF, J. (Ed.). ACTES ÉDUCATIFS ET DE SOINS, ENTRE ÉTHIQUE ET GOVERNANCE : ACTES DU COLLOQUE INTERNATIONAL, Nice, 4-5 junho [en ligne].
- BREVIGLIERI, Marc. (2012). L'espace habité que réclame l'assurance intime de pouvoir : un essai d'approfondissement sociologique de l'anthropologie capacitaire de Paul Ricoeur. *Études ricoeuriennes*, v. 3, n. 1, p. 34-52.

BREVIGLIERI, MARC. (2013). “De la difficulté à entrer en contact”, *Ambiances* [En ligne], Varia, mis en ligne le 20 juin 2013, consulté le 16 mai 2021. URL: <http://journals.openedition.org/ambiances/345>; DOI:<https://doi.org/10.4000/ambiances.345>.

BREVIGLIERI, Marc. (2016). Pensar a dignidade sem falar de linguagem da capacidade em agir: uma discussão crítica sobre o pragmatismo sociológico e a teoria do reconhecimento de Axel Honneth. *Terceiro Milênio, Revista Crítica de Sociologia e Política*, v. 6, n. 1, p. 11-34.

BREVIGLIERI, Marc. (2020). “Le portrait gênant”, *SociologieS* [En ligne], Dossiers, La société morale, mis en ligne le 02 mai 2020, consulté le 27 mai 2020. URL : <http://journals.openedition.org/sociologies/13079>

BREVIGLIERI, Marc, STAVO-DEBAUGE, Joan. (2006). Sous les conventions. Accompagnement social à l’insertion : entre sollicitude et sollicitation. In : EYMARD-DUVERNAY F. (dir.), *Conventions et institutions : approfondissement théoriques et contributions au débat politique*, Paris : La Découverte, p. 129-144.

CEFAÏ, Daniel. (2009). Como nos mobilizamos? A contribuição de uma abordagem pragmatista para a sociologia da ação coletiva. *Dilemas Revista de Estudos de Conflito e Controle Social*, v. 2, nº 4, p.11-48.

CEFAÏ, Daniel. (2013a). Grande exclusão e urgência social — Cuidar dos moradores de rua em Paris, *Contemporânea*, v. 3, n. 2 p. 265-286, jul.-dez.

CEFAÏ, Daniel. (2013b). L’expérience des publics: institution et réflexivité. *EspacesTemps.net*, Travaux, 04.03.2013 <https://www.espacestemp.net/articles/l%27experience-des-publics-institution-et-reflexivite/>, p.1-30.

CEFAÏ, Daniel; TERZI, Cédric (dir). (2012). *L’expérience des problèmes publics. Perspectives pragmatistes*. Paris: EHESS, coll. “Raisons pratiques”.

CENTEMERI, Laura. (2014). Reframing problems of incommensurability in environmental conflicts through pragmatic sociology. *Environmental Values*. Retrieved February 2, 2014, from <http://www.ericademon.co.uk/EV/EVpapers.html>.

CLAVERIE, Élisabeth. (2009). “La violence, le procès et la justification”. In: Marc Breviglieri, Claudette Lafaye & Dany Trom (EDS). *Compétences critiques et sens de la justice*, Paris, Economica, p. 107-123.

DEWEY, John. (1980). A arte como experiência. In: Os Pensadores; Tradução Murilo Octávio Rodrigues Paes Leme. Abril Cultural.

DEWEY, John. (2006) [1938]. *Logique. La théorie de l’enquête*, Paris, Presses universitaires de France.

DESROSIÈRES, Alain. (2001). Entre réalisme métrologique et conventions d’équivalence : les ambiguïtés de la Sociologie quantitative, *Genèses*, 2001/2 nº 43 | p. 112 à 127

DESROSIÈRES, Alain. (2014). *Prouver et Gouverner Une analyse politique des statistiques publiques*. Paris: La Découverte.

DIAZ, Paola. (2012). D’une vérité à l’autre sur les crimes du passé. Le cas du Chili. Daniel Cefaï & Cédric Terzi (DIR.). *L’expérience des problèmes public*. Paris: Éditions de l’EHESS (“Raisons Pratiques”, 22), p. 321-350.

FELDER, Maxime, STAVO-DEBAUGE, Joan, PATTARONI, Luca, TROSSAT, Marie, DREVON, Guillaume. (2020). Between hospitality and inhospitality: the janus-faced arrival infrastructure'. *Urban Planning*, v. 5, n.3, p. 55-66.

FILGUEIRAS, Cristina Almeida Cunha. (2019). Morar na Rua: realidade urbana e problema público no Brasil. *Cad. Metropolitano*. São Paulo, v. 21, n. 46, pp. 975-1003, set/dez <http://dx.doi.org/10.1590/2236-9996.2019-4613>.

GENARD Jean-Louis. *La grammaire de la responsabilité*. Paris : Humanités, 1999.

GENARD, Jean-Louis; CANTELLI, Fabrizio. (2010). Pour une sociologie politique des compétences. *Politiques Sociales*, v. 1, n. 1-2, p. 103-120.

GENARD, Jean-Louis, Une sociologie des émotions « modo aesthetico » in Laurence Kaufmann & Louis Quéré (dir.), *Les émotions collectives*, Paris, Éditions de l'EHESS (« Raisons Pratiques », 29), p. 9-43, 2020.

GENDREAU, Paul; LITTLE, Tracy; GOGGIN, Claire. (1996). Uma meta-análise dos preditores de recidivismo de adultos ofensores: o que funciona!. In: *Criminology - American Society Criminology*, 34, pp.575-607. <https://doi.org/10.1111/j.1745-9125.1996.tb01220.x>.

HENION, Antoine. (2002). L'écoute à la question, *Revue de musicologie*, 88-1, p. 95-149.

HENION, Antoine. (2015). Enquêter sur nos attachements. Comment hériter de William James? *SociologieS [on line]*, dossier "Pragmatisme et sciences sociales", <http://sociologies.revues.org/4953>.

HIGGS, Tamsin; OLVER, Mark E.; NUNES, Kevin Nunes; CORTINI, Franca. (2020). Risk relevance of psychometric assessment and evaluator ratings of dynamic risk factors in high-risk violent offenders. In, *Legal and Criminological Psychology*. N. Jersey: John Wiley & Sons Ltd. April 2020. DOI:10.1111/lcrp.12173.

HORTA, Ana, FONSECA, Susana, TRUNINGER, Mónica, NOBRE, Nélia, CORREIA, Augusta. (2016). Mobile phones, batteries, and power consumption: an analysis of social practices in Portugal. *Energy Research and Social Sciences*, vol. 13, pp. 15-23. (SJR: 2.429).

INGOLD, Tim. (2012). Trazendo as coisas de volta à vida. *Horizontes Antropológicos*, 37: 25-44.

JOAS, Hans. (2015). A secularização conduz à decadência moral? *Sociologias*, Porto Alegre, ano 17, nº 39, maio/agosto, p. 224-246, 2015.

KAUKINEN, C. (2020). When Stay-at-Home Orders Leave Victims Unsafe at Home: Exploring the Risk and Consequences of Intimate Partner Violence during the COVID-19 Pandemic. *American Journal of Criminal Justice*, June. <https://doi.org/10.1007/s12103-020-09533-5>.

KISS, L. B., SCHRAIBER, L. B., d'OLIVEIRA A.F. P. (2007). Possibilidades de uma rede intersetorial de atendimento a mulheres em situação de violência. *Interface Comun Saúde Educ*; 11, p.485-501.

OGIEN, Albert, QUÉRÉ, Louis. (2006). *Les moments de la confiance. Connaissance, affects et engagements*. Paris: Economica.

OSTERMANN, A. C. (2009). Análise da conversa (aplicada) como uma abordagem para o estudo de linguagem e gênero: o caso dos atendimentos a mulheres em situação de

violência no Brasil. In: Meneghel S. (Org.). *Rotas críticas II: ferramentas para trabalhar com gênero*. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, p. 142-71.

MENEGHEL, S. N.; BAIROS, F.; MUELLER, B.; MONTEIRO, D.; OLIVEIRA, L. P. & COLLAZIO, M. E.. (2011). Rotas críticas de mulheres em situação de violência: depoimentos de mulheres e operadores em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brasil. *Cad. Saúde Pública*, Rio de Janeiro, 27(4):743-752, abr.

MOTA, Fabio Reis. (2009). Manda quem pode e obedece quem tem juízo? Uma reflexão antropológica sobre disputas e conflitos nos espaços públicos brasileiro e francês. *Dilemas Revista de Estudos de Conflito e Controle Social*, V. 2, nº 4, p. 107-126.

PALMER, E. J. (2001). Risk assessment: review of psychometric measures. In: D. P. Farrington, C. R. Hollin, & M. McMurrin (Eds.). *Sex and violence: The psychology of crime and risk assessment*. London: Routledge Taylor & Francis Group, pp. 7-22.

PAPERMAN, Patricia. (2013). Émotions privées, émotions publiques. *Multitudes*, (52), p.164-170.

PIETTE, Albert. (2013). Au cœur de l'activité, au plus près de la présence. *Réseaux*, 6 nº 182, p. 57-88.

QUÉRÉ, Louis. (2003). Le public comme forme et comme modalité de l'expérience. In: CEFAÏ, D. & PASQUIER, D. (Eds.). *Les sens du public. Publics politiques, publics médiatiques*. Paris: Presses Universitaires de France ("Curapp"), p. 113-134.

QUÉRÉ, Louis. (2006). "Confiance et engagement", in Albert Ogien et Louis Quéré (dir.) *Les moments de la confiance. Connaissance, affects et engagements*, Paris, Economica (Coll. "Eudes sociologiques"), p.117-142.

QUÉRÉ, Louis. (2009). Erreurs pratiques, fautes et incongruités (avec B. Olszewska). In: CHAUVIRÉ, C.; OGIEN, A; QUÉRÉ, L. (Eds.). *Dynamique de l'erreur*. Paris: Éditions de l'EHESS ("Raisons pratiques", 19), p.167-205.

QUÉRÉ, Louis. (2012). Le travail des émotions dans l'expérience publique. Marées vertes en Bretagne. In: CEFAÏ, Daniel & TERZI, Cédric. (Dir.). *L'expérience des problèmes public*. Paris: Éditions de l'EHESS ("Raisons Pratiques", 22), p. 135-162.

QUÉRÉ, Louis. (2013). "Les formes de l'événement". In: BALLARDINI, Elio; PEDERZOLI, Roberta; REBOUL-TOURÉ, Sandrine; TRÉGUER-FELTEN, Geneviève. (eds.). *Les facettes de l'événement : des formes aux signes*.

QUÉRÉ, Louis. (2016). "L'écologie sémiotique de Charles Goodwin", *Tracés*, hors-série, p. 47-60.

QUÉRÉ, Louis. (2018). "L'émotion comme facteur de complétude et d'unité dans l'expérience. La théorie de l'émotion de John Dewey", *Pragmata*, nº 1, , p. 10-59.

RESENDE, José Manuel. (2018). Y si el portador fuese persono? Entre el secreto y la revelación: el conflicto a flor de piel. In: BERNAL, Juan Carlos Guerrero; MURRIETA, Alicia Márquez; NARDACCHIONE, Gabriel; PEREYRA, Sebastián. *Problemas públicos: controversias y aportes contemporâneos*. Ciudad de México: Instituto de Investigaciones Dr. José María Luis Mora, p.509-533.

RESENDE, José Manuel. (2017). Expor e resguardar os corpos vulneráveis: conflitantes direitos de transitar o espaço público mediadas por ações solidárias e de reparação. In: RESENDE, José Manuel (coordenador científico); MARTINS, Alexandre (Ed.). *Convivemos*

numa sociedade justa e decente? Críticas, envolvimento e transformações. Porto: Editora Fronteira do Caos, p. 50-79.

RESENDE, José Manuel, GOUVEIA, Luís. (2014). "A sociabilidade escolar à prova do reconhecimento no regime da philia: o (in)aceitável do insulto moral na relação entre pares". In: Simoni Lahud Guedes e Tatiana Arnaud Cipiniuk (Orgs.). *Abordagens etnográficas sobre educação - adentrando os muros das escolas*. Niterói: Faperj/Editora Alternativa.

RESENDE, José Manuel; CARVALHO, José Maria. (2020). Travessias de seres (in)capacitantes: os casos do HIV e da doença mental. *Terceiro Milênio: Revista Crítica de Sociologia e Política* v 14, nº 1, p. 149-171. Disponível em: <http://revistaterceiromilenio.uenf.br/index.php/rtm/article/view/191>.

SAGOT, M. (2000). *Ruta crítica de las mujeres afectadas por la violencia intrafamiliar en América Latina: estudios de caso de diez países*. San José: Organización Panamericana de la Salud.

SIMMEL, Georg. (1999). *Sociologie. Études sur les formes de la socialisation*. Paris : Presses Universitaires de France.

SIMMEL, Georg. (2015). *Psicologia do dinheiro*. Lisboa: Edições Texto & Grafia.

STAVO-DEBAUGE, Joan. (2007). L'invisibilité du tort et le tort de l'invisibilité, *Espaces Temps.net*. Dans l'air: <https://www.espacestems.net/articles/invisibilite-du-tort-et-le-tort-de-invisibilite/>, p. 1-34.

STAVO-DEBAUGE, Joan. (2012a). Le concept de hantises: de Derrida à Ricœur (et retour)", *Études Ricœuriennes/Ricœur Studies*, 3 (2), p. 128-148. [<http://ricoeur.pitt.edu/ojs/index.php/ricoeur/article/view/132>].

STAVO-DEBAUGE, Joan. (2012b). Des "événements" difficiles à encaisser. Un pragmatisme pessimiste. In: CÉFAÏ, D. et TERZI, C. (Dir.). *L'expérience des problèmes publics*. Paris: Éditions de l'EHESS (*Raisons pratiques*, 22), p.191-224.

STAVO-DEBAUGE, Joan. (2013). Entre bienfaits de la moindre appartenance et solution de l'exit. L'étranger de Simmel à la lutte avec la reconnaissance. In: FERRARESE, E. (Dir.). *Qu'est-ce que lutter pour la reconnaissance?* Lormond: Éditions du bord de l'eau.

THÉVENOT, Laurent. (1990). L'action qui convient. Paris: Éditions de l'EHESS (*Raisons pratiques*, 1), p. 39-69.

THÉVENOT, Laurent. (1993). Essai sur les objets usuels : propriétés, fonctions, usages. In: CONEIN, B., DODIER, N., THEVENOT, L. (Eds.). *Les objets dans l'action*. Paris: Ed. de l'EHESS, p. 85-111.

THÉVENOT, Laurent. (2009). Governing life by standards. A view from engagements, *Social Studies of Science* vol. 39, nº5, pp.793-813, Setember 2009. DOI:[10.1177/0306312709338767](https://doi.org/10.1177/0306312709338767).

THÉVENOT, Laurent. (2010). Individualités entre émancipation, pouvoir et oppression. Deux extensions de la critique. In: CORCUFF, Philippe; LE BART, Christian; DE SINGLY, François (Dir.). *L'individu aujourd'hui*. Rennes: Presses Universitaires de Rennes, p.289-300.

- TRUNINGER, Mónica. (2011). Cooking with Bimby in a moment of recruitment: exploring conventions and practice perspectives. *Journal of Consumer Culture*. Vol. 11, n. 1, 37-59.
- VARELA, Francisco. (2003). "O reencantamento do concreto", *Cadernos de Subjetividade*, 1 (1): 71-86.
- VON DER WEID, Olívia. (2014). Habilitar corpos e pessoas: práticas e conhecimentos de vidas com cegueira *Revista Etnográfica*, 18 (3): 499-520.
- VON DER WEID, Olívia. (2015). O corpo estendido de cegos: cognição, ambiente, acoplamentos. *Sociologia & Antropologia*, v.5, n.3, p. 935-960.
- VON DER WEID, Olívia. (2018). Entre o cuidado e a autonomia: deficiência visual e relações de ajuda. *Revista ANTHROPOLÓGICAS*, Ano 22, 29(2), p.49-82.
- VON DER WEID, Olívia. (2020). "A escolha de Sofia"? Covid-19, deficiência e vulnerabilidade: Por uma bioética do cuidado no Brasil. *DILEMAS: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social Reflexões na Pandemia*, pp. 1-20.
- ZASK Joëlle. (2008, mis en ligne le 01 décembre 2010). "Le public chez Dewey: une union sociale plurielle". *Tracés. Revue de Sciences humaines*. consulté le 24 mai 2021. URL : <http://journals.openedition.org/traces/753> ; DOI : <https://doi.org/10.4000/traces.753>
- WERNECK, Alexandre. (2009). Moralidade de bolso: A 'manualização' do ato de dar uma desculpa como índice da negociação da noção de 'bem' nas relações sociais, *Dilemas 2 – (3)*, pp. 107-141, 2009.

José Manuel Resende

Doutor em Sociologia, professor Catedrático da Universidade de Évora, Portugal.

Vera Ribeiro de Almeida dos Santos Faria

Doutora em Ciências Jurídicas e Sociais, pesquisadora-visitante do Centro Interdisciplinar em Ciências Sociais da Universidade de Évora, Portugal.